



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 095, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM,
NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o [Decreto Municipal nº 19.579](#) de 31 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itapemirim, no dia **06 de abril de 2023 (quinta-feira)**, em razão do feriado de 07 de abril, "Sexta-feira Santa".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de abril de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Edição Complementar nº 2.147-A do Diário Oficial do Legislativo em 03 de abril de 2023, houve um equívoco na redação do Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2023, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

"Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta feira, e nos telefones (28) 3529-5108/5076, ou no e-mail: licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br ."

LEIA-SE:

"Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta feira, e nos telefones (28) 3529-5108/5076, ou no e-mail: licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br ."

ID CidadES/TCE-ES: 2023.035L0200001.01.0001."

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076